



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

“Palácio 15 de Junho”



MOÇÃO Nº 203/2026

Manifesta apelo à Secretaria Estadual da Educação para a contratação ou o imediato deslocamento de funcionários de limpeza para a Escola Estadual Professora Benedicta Aranha de Oliveira Lino (BAOL), localizada no bairro 31 de Março, no município de Santa Bárbara d'Oeste/SP.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,
Senhora Vereadora,

CONSIDERANDO que este Vereador foi procurado por munícipes, em especial pela senhora Jane Teixeira, os quais relataram a situação crítica enfrentada pela Escola Estadual Professora Benedicta Aranha de Oliveira Lino (BAOL), em razão da ausência de funcionários de limpeza, o que tem ocasionado acúmulo de sujeira em suas dependências;

CONSIDERANDO que, segundo os relatos recebidos, os banheiros da unidade escolar encontram-se em condições precárias de uso, inviabilizando sua utilização adequada pelos alunos e demais usuários, comprometendo a saúde, a dignidade e o bem-estar da comunidade escolar;

CONSIDERANDO que foi informado, ainda, que a própria direção da escola, diante da urgência da situação, chegou a arcar com recursos próprios para custear serviços emergenciais de limpeza, como a higienização do pátio e a retirada de resíduos;

CONSIDERANDO que a ausência de profissionais de limpeza compromete diretamente a garantia do direito fundamental à educação em ambiente adequado, salubre e seguro, conforme assegurado pela Constituição Federal e pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394/96);

CONSIDERANDO que é dever do Poder Público assegurar as condições mínimas de higiene, conservação e infraestrutura necessárias ao pleno funcionamento das unidades escolares da rede estadual de ensino;

CONSIDERANDO, por fim, que a manutenção de um ambiente escolar limpo e adequado é essencial para o desenvolvimento das atividades pedagógicas e para a preservação da saúde de alunos, professores e servidores;



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

"Palácio 15 de Junho"

MOÇÃO Nº 203/2026 - Página 02

ANTE O EXPOSTO, nos termos do Capítulo IV do Título V do Regimento Interno desta Casa de Leis, a CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE, Estado de São Paulo, manifesta APELO à Diretoria de Ensino da Região de Americana, órgão vinculado à Secretaria da Educação do Estado de São Paulo, para que adote, com a máxima urgência, as providências necessárias visando à contratação ou ao imediato deslocamento de funcionários de limpeza para a Escola Estadual Professora Benedicta Aranha de Oliveira Lino (BAOL).

Plenário "Dr. Tancredo Neves", 16 de abril de 2026.

CARLOS FONTES

— Vereador —

União Brasil



Plenário "Dr. Tancredo Neves", 16 de abril de 2026.

CARLOS FONTES

— Vereador —

União Brasil



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D'OESTE



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de De Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link:

<https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=4BT1N3Y61N92T4VV> ,

ou vá até o site <https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 4BT1-N3Y6-1N92-T4VV



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO Nº 3311/2026 16/04/2026 16:20 - CHAVE: 4BT1-N3Y6-1N92-T4VV